Docusign Envelope ID: DA00593C-6C0D-8C8B-820B-751002B8A429

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 366ª (TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada em 28 de setembro de 2026, às 11:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.,** com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de segunda convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net, no dia 17 de setembro de 2026, na forma da Cláusula 14 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 366ª (trecentésima sexagésima sexta) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Nativa Agrícola Ltda." ("*Termo de Securitização*"),* celebrado entre a Securitizadora e a Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 366ª (trecentésima sexagésima sexta) Emissão, da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA

Docusign Envelope ID: DA00593C-6C0D-8C8B-820B-751002B8A429

representativos de 80,04% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Fernanda Silva.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) Deliberar sobre a sustação dos efeitos do vencimento antecipado da Emissão, nos termos da Cláusula 8.1., item (a), da CPR-Financeira, decorrente do pagamento parcial da parcela de juros remuneratórios vencida em 30 de junho de 2026, conforme o cronograma de pagamento constante do Anexo I da CPR-Financeira;

(ii) Caso aprovado o item (i), deliberar sobre a concessão de waiver em razão do descumprimento da obrigação de apresentação das demonstrações financeiras, prevista na alínea (L) da Cláusula 8.2. da CPR-Financeira;

(iii) caso aprovado o item (i), deliberar sobre eventual alteração do fluxo de pagamento da CPR-Financeira e, consequentemente, dos CRA, incluindo o waiver da parcela de juros prevista para dezembro de 2026, com incorporação dos respectivos juros ao saldo devedor, mantido o período de capitalização, bem como eventual incorporação dos juros ao principal;

(iv) deliberar sobre os parâmetros mínimos que deverão ser observados pela Securitizadora em eventual repactuação da CPR-Financeira;

(v) Deliberar sobre eventual Contratação de assessor legal e/ou outros prestadores de serviço para representar os interesses dos Titulares dos CRA de forma consultiva e defendê-los em eventuais processos e/ou procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando a processos que envolvam excussão das garantias e/ou execução de valores inadimplidos; e

(vi) a autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados às matérias aqui aprovadas, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definidos no Termo de Securitização) e/ou à CPR-F, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA

Docusign Envelope ID: DA00593C-6C0D-8C8B-820B-751002B8A429

e refletir as alterações eventualmente necessárias.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações realizadas pela Securitizadora, as matérias constantes na ordem do dia foram colocadas em discussão e votação.

(i) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 80,04% dos CRA em Circulação aprovaram a sustação dos efeitos do vencimento antecipado da Emissão, nos termos da Cláusula 8.1., item (a), da CPR-Financeira, decorrente do pagamento parcial da parcela de juros remuneratórios vencida em 30 de junho de 2026, conforme o cronograma de pagamento constante do Anexo I da CPR-Financeira. Nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado;

(ii) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 80,04% dos CRA em Circulação aprovaram a concessão de waiver em razão do descumprimento da obrigação de apresentação das demonstrações financeiras, prevista na alínea (L) da Cláusula 8.2. da CPR-Financeira, exclusivamente para o exercício de 2025. Nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado;

(iii) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 80,04% dos CRA em Circulação aprovaram a alteração do fluxo de pagamento da CPR-Financeira e, consequentemente, dos CRA, incluindo o waiver da parcela de juros prevista para dezembro de 2026, com incorporação dos respectivos juros ao saldo devedor, mantido o período de capitalização, bem como eventual incorporação dos juros ao principal. Nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado;

(iv) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 80,04 dos CRA em Circulação abstiveram-se em deliberar pelos parâmetros mínimos que deverão ser observados pela Securitizadora em eventual repactuação da CPR-Financeira. Nenhum dos

Docusign Envelope ID: DA00593C-6C0D-8C8B-820B-751002B8A429

Titulares dos CRA em Circulação presentes aprovaram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou prejudicado;

(v) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 80,04% dos CRA em Circulação abstiveram-se pela Contratação de assessor legal e/ou outros prestadores de serviço para representar os interesses dos Titulares dos CRA de forma consultiva e defendê-los em eventuais processos e/ou procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando a processos que envolvam excussão das garantias e/ou execução de valores inadimplidos. Nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes aprovaram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou prejudicado; e

(vi) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 80,04% dos CRA em Circulação aprovaram a autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados às matérias aqui aprovadas, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definidos no Termo de Securitização) e/ou à CPR-F, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações eventualmente necessárias. Nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado.

6.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

6.3. A Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA no anexo I da presente.

6.4. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

Docusign Envelope ID: DA00593C-6C0D-8C8B-820B-751002B8A429

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pela Secretária de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

Assinado por:
Lanna Luiza Batista
20F6534D0F994A2...

Lanna Luiza Batista
Presidente da Mesa

Assinado por:
Fernanda dos Santos Silva
CB79AA6460274F5...

Fernanda Silva
Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Nome: Danilo Beretz Aren
Cargo: Diretor

Nome: João Carlos Silva de Ledo Filho
Cargo: Procurador

Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Gabriel Takashi Maeda
Cargo: Procurador

Nome: Tânia Regina Tritapepe
Cargo: Procuradora